



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 12.002/2018 – CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS
CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

O Prefeito do Município de Campina Grande do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO**, a **Convocação para Prova de Títulos** do Concurso Público n.º 002/2018, nos seguintes termos:

Art.1º Conforme estabelecido nos subitens 14.1, 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 do Edital de Concurso nº 01/2018, ficam **CONVOCADOS** a participar da Prova de Títulos os candidatos aprovados para os cargos, relacionados no **ANEXO I do Edital nº 11.002/2018 – Resultado da Prova Discursiva**.

Art. 2º Os candidatos convocados e interessados em participarem da Prova de Títulos deverão:

- I. no período das **17h00min do dia 07/01/2019 às 23h59min do dia 17/01/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br;
- II. recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado na alínea anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;
- III. após anexado os documentos, deverá o candidato enviar os títulos cadastrados para avaliação via Sedex com AR (Aviso de Recebimento) até o dia **18/01/2019**, (será observada a data de postagem), para o endereço informado abaixo:

DESTINATÁRIO: Fundação de Apoio à UNESPAR-Campus de Paranavaí/PR
Caixa Postal 449
Paranavaí-PR
CEP: 87.705-190

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL
- PROVA DE TÍTULOS – EDITAL Nº 002/2018
NOME DO CANDIDATO: XXXXXXXXX
CARGO: XXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO: XXXXXXXXX

Art. 3º O candidato convocado e interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Concurso 002/2018.

- I. É de exclusiva responsabilidade do candidato o anexo dos títulos no site, e o envio dos documentos anexados como forma de comprovação.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campina Grande do Sul, 07 de janeiro de 2019.

Bihl Elerian Zanetti
Prefeito do Município